



EDITAL Nº 017/2025-UEM - SETI - SEIC-PR

A Coordenação Pedagógica do Programa de Residência Técnica e Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Políticas de Especialização Produtiva - Residência Técnica - na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

A convocação em **oitava chamada** de candidatos classificados em lista de espera no Processo Seletivo de bolsistas para o Programa de Residência Técnica e Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Políticas de Especialização Produtiva - Residência Técnica, na modalidade a distância, vinculado ao Programa de Residência Técnica (RESTEC) do Estado do Paraná, aberto por meio do **Edital nº 001/2025-UEM - SETI - SEIC-PR**.

1. DOS CONVOCADOS – LISTA DE ESPERA

1.1. Com a publicação do Resultado Final, após análise dos recursos, do Processo Seletivo de bolsistas para o Programa de Residência Técnica e Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Políticas de Especialização Produtiva - Residência Técnica, na modalidade a distância, vinculado ao Programa de Residência Técnica (RESTEC) do Estado do Paraná, divulgado por meio do **Edital nº 010/2025-UEM - SETI - SEIC-PR** e considerando as vagas não preenchidas na 1ª chamada, em razão de desistências, fica automaticamente convocada e matriculada a candidata classificada em lista de espera, conforme segue:

Local de Lotação/Município: AGEUNI-PR - Maringá/UEM

Número de vagas: 1

Candidata aprovada em lista de espera

Nº da Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Nota Final	Data Conclusão de Curso de Graduação	Data de Nascimento	Classificação	Situação ou Motivo de Desclassificação (Edital nº 001/2025-UEM-S ETI-SEIC-PR)
57/2025-DCO	ADRIELE FILINTRO DOS SANTOS	80	14/07/2022	26/10/1994	5º lugar	Lista de Espera



2. DOS PROCEDIMENTOS PARA INICIAR O CURSO

2.1. Com a publicação deste edital, fica automaticamente **matriculada**, para cursar a referida especialização, a referida **candidata classificada em lista de espera (8ª chamada)**, de Local de Lotação/Município/AGEUNI-PR, citado anteriormente. A documentação enviada pelos candidatos durante o presente processo seletivo será utilizada para a matrícula, não havendo a necessidade destes candidatos proceder novo envio de documentos e/ou adotar qualquer procedimento quanto à matrícula.

2.1.1. A candidata fica ciente de que é civil e criminalmente responsável pelas declarações efetuadas no ato da inscrição, sob as penas da Lei, assim como da perda do direito à vaga respectiva.

2.1.2. A apresentação de documentos não idôneos para inscrição e, posteriormente, utilizados para a matrícula, ou a prestação de informações falsas no cadastro eletrônico de inscrição ou outros meios ilícitos utilizados pela candidata implicará, a qualquer época, no cancelamento da inscrição ou matrícula pela UEM, sujeitando-a às penalidades previstas no art. 299 do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

2.2. Os candidatos classificados em lista de espera por Local de Lotação/Município/AGEUNI-PR, constante neste Edital, que, por algum motivo, não for frequentar o curso, deve enviar e-mail desistindo da vaga. Após o preenchimento do **formulário de desistência**, disponível no **Anexo I deste Edital**, os candidatos deverá encaminhar o mesmo, **em formato PDF**, para o e-mail pep-pos@uem.br, com o título na mensagem “**Desistência da vaga - Edital nº 016/2025-UEM - SETI - SEIC-PR**”, no período compreendido entre **01 a 02 de julho de 2025**. **Será considerada a desistência enviada até às 23h59min. (horário de Brasília/DF) do dia 02 de julho de 2025.**

2.2.1. Caso haja desistência de algum residente sua vaga será ocupada por candidato que tenha escolhido aquele Local de Lotação e município (AGEUNI-PR) conforme relação de vagas descritas na lista de espera, observada rigorosamente a ordem de classificação, conforme estabelecido no subitem 2.4.2. do Edital nº 001/2025-UEM – SETI – SEIC-PR.

2.2.2. Somente serão convocados candidatos decorrentes de desistência, até 90 (noventa) dias após o início do Curso de Especialização Lato Sensu em Políticas de Especialização Produtiva - Residência Técnica observada rigorosamente a ordem de classificação, conforme disposto no subitem 2.4.3. do Edital nº 001/2025-UEM – SETI – SEIC-PR.

2.3. A vaga não preenchida nesta chamada (8ª chamada) será disponibilizada na 9ª chamada, para os candidatos classificados como subsequentes nos respectivos locais indicados na inscrição (Local de Lotação/Município (AGEUNI-PR)).



2.4. Os candidatos subsequentes da 2ª chamada e demais chamadas terão a matrícula efetuada automaticamente, excetuando-se os que manifestarem formalmente a desistência do curso. A ocupação das vagas na 2ª e demais chamadas obedece à ordem de classificação geral do candidato, em seu respectivo Local de Lotação/Município (AGEUNI-PR).

2.5. A data de início do curso será divulgada posteriormente, ficando condicionada à liberação de recursos financeiros decorrentes do Convênio firmado entre a Universidade Estadual de Maringá e o Governo do Estado do Paraná.

2.7. É de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento dos Editais publicados no site: <https://portal.nead.uem.br>.

Publique-se e cumpra-se.

Maringá, 01 de julho de 2025.

Gilberto Joaquim Fraga
Coordenador Geral Pedagógico



ANEXO I

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA DA VAGA - EDITAL Nº 017/2025-UEM - SETI - SEIC-PR)
(Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 001/2025-UEM - SETI - SEIC-PR)

TERMO DE DESISTÊNCIA DA VAGA

Eu, _____, portador(a) do RG no-SSP-....., candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo de **ALUNOS** para ingresso no curso de **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Políticas de Especialização Produtiva - Residência Técnica**, na modalidade a distância, vinculado ao Programa de Residência Técnica (RESTEC) do Estado do Paraná, aberto por meio do Edital nº 001/2025-UEM - SETI - SEIC-PR, **classificado(a) em lista de espera** para o Local de Lotação e município (AGEUNI-PR) _____, conforme Edital nº 010/2025-UEM - SETI - SEIC-PR, declaro que, diante da impossibilidade em dar início às atividades do curso, **desisto da vaga oferecida**.

Declaro, ainda, estar ciente que a presente desistência implicará na minha eliminação do processo seletivo referente ao Edital nº 001/2025-UEM - SETI - SEIC-PR.

Maringá, ____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do(a) Candidato(a)